

Município: SUMIDOURO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE-2017

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre do exercício de 2017.

No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida até o 2º Quadrimestre do exercício de 2017, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise da Tabela I, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas receitas diretamente arrecadas pelo ente municipal, ou seja, aquelas de competência do Município.

Tabela I - Detalhamento das Receitas Tributárias - 2º QUADRIM - 2016/2017

Receitas	Jan/Ago 2016	Jan/Ago 2017	Variação 2016/2017	
	R\$	R\$	R\$	3
IPTU	228.059,2	396.256,9	168.197,7	73,75%
ISS	403.211,5	475.958,5	72.747,0	18,04%
ITBI	-	90.964,8	90.964,8	#DIV/0!
IRRF	808.166,5	767.774,8	(40.391,7)	-5,00%
TAXAS	66.859,7	153.585,2	86.725,5	129,71%
TOTAL	1.506.296,9	1.884.540,2	378.243,3	25,11%

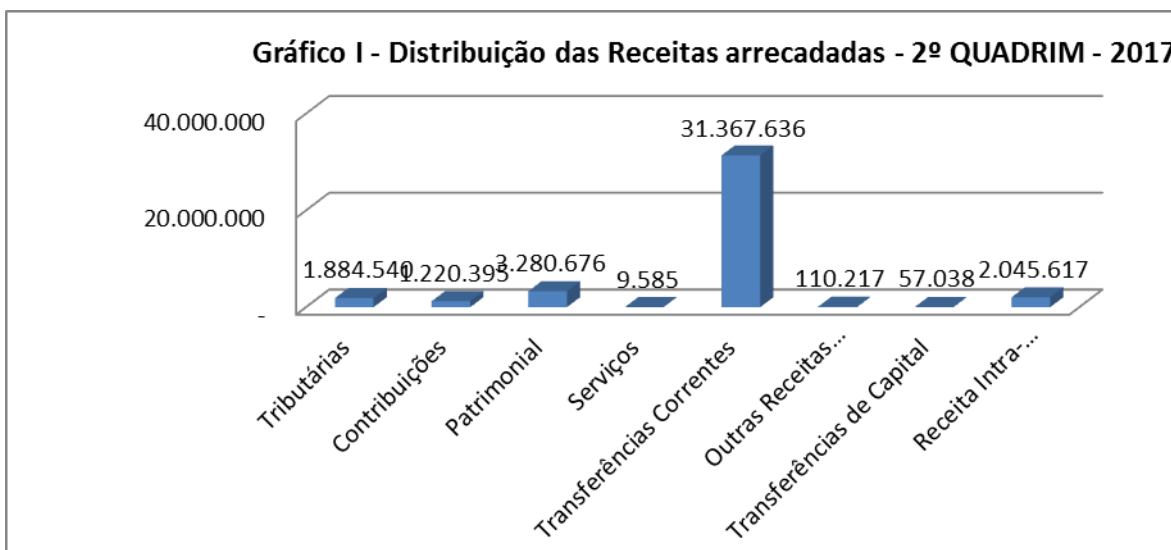
Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela II e o Gráfico I mostram a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

Tabela II - Composição das Receitas Arrecadadas - 2º QUADRIM - 2016/2017

Receitas	Jan/Ago 2016		Jan/Ago 2017		Varição 2016/2017
	R\$		R\$		%
I - Receitas Correntes					
Tributárias	1.551.755,7	4%	1.884.540,2	5%	21,45%
Contribuições	895.926,9	2%	1.220.394,5	3%	36,22%
Patrimonial	6.357.805,2	17%	3.280.676,0	9%	-48,40%
Serviços	543,5	0%	9.584,6	0%	1663,50%
Transferências Correntes	29.205.873,2	76%	31.367.636,3	83%	7,40%
Outras Receitas Correntes	184.029,0	0%	110.217,1	0%	-40,11%
Total de Receitas Correntes	38.195.933,5	100%	37.873.048,7	100%	-0,85%
II - Receitas de Capital					
Alienação de Bens	3.100,0	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	57.037,5	-	#DIV/0!
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total de Receita de Capital	3.100,0	-	57.037,5	-	
III - Receita Intra-orçamentária	1.682.771,8		2.045.617,1		21,56%
IV - Receita Total	39.881.805,3	-	39.975.703,3	-	0,24%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno



Do total de R\$ 37.873.048 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil e quarenta e oito reais), das Receitas Correntes arrecadadas até o 2º Quadrimestre do exercício de 2017, nada menos que R\$ 31.367.636 (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais)

referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 77% do total das Receitas Correntes do Município. Tal fato por si só, tem como consequência, a elevada dependência que o Município tem de recursos de outros entes da Federação.

Durante o período em comento, qual seja janeiro a agosto de 2017, o município de Sumidouro arrecadou R\$ 57.037 de Receitas de Capital provenientes da alienação de ativos.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise da Tabela III, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de terceiros e encargos e material de consumo.

Tabela III - Despesa Liquidada por Categoria Econômica - 2º QUADRIM 2016/2017

Despesas	Jan/Ago 2016		Jan/Ago 2017		Varição 2016/2017
	R\$		R\$		%
I - Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	20.800.452,6	66%	20.630.969,3	65%	-0,81%
Juros e Encargos da Dívida	-	0%	-	0%	0,00%
Outras Despesas Correntes	8.965.156,4	28%	8.948.979,0	28%	-0,18%
Total das Despesas Correntes	29.765.609,0	94%	29.579.948,3	93%	-0,62%
II - Despesas de Capital					
Investimentos	160.687,2	1%	393.812,0	1%	145,08%
Inversões Financeiras	-	0%	-	0%	0,00%
Amortização da Dívida	-	0%	-	0%	0,00%
Total das Despesas de Capital	160.687,2	1%	393.812,0	1%	145,08%
III - Total Despesa Intra-Orçamentária	1.725.931,4	5%	1.763.976,1	6%	2,20%
IV - Despesa Total	31.652.227,6	100%	31.737.736,4	100%	0,27%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Houve uma redução em valores nominais das despesas correntes da ordem de 0,62%. Nessa categoria econômica, ocorreu uma redução nas despesas com “*pessoal e encargos sociais*” que variaram 0,81%. Por sua vez, a liquidação de “*outras despesas correntes*” diminuiu nominalmente 0,18%.

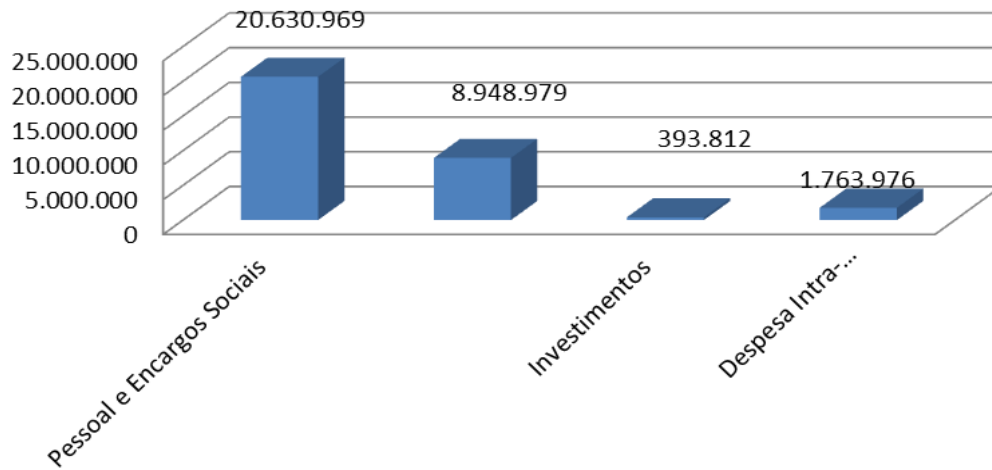
Os investimentos, por sua vez, ou seja, a parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam menos de 1% do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/17 a agosto/17.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio até o 2º Quadrimestre de 2017 representou 99% do total das despesas correntes realizadas no período, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de 1%, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação por si só, demonstra a grande dificuldade dos municípios de pequeno porte, que seria o alto grau de comprometimento das despesas para a manutenção da rotina burocrática e administrativa dos Órgãos que compõem o Poder Público Municipal, restando um valor muitíssimo pequeno para os investimentos que compreenderiam as obras e equipamentos realizados no município. Esta situação obriga aos atuais Gestores a busca incessante por recursos oriundos de convênios, além da necessidade em se proceder a um controle bem mais austero sobre os gastos públicos, inclusive estabelecendo limites para as despesas de custeio, como pessoal, de modo a obter uma margem mínima para a realização das fundamentais e necessárias obras de infra-estrutura urbana, saneamento básico, construção de escolas, postos de saúde, dentre outras.

O Gráfico III apresenta a distribuição das despesas liquidadas/executadas no exercício de 2017.

Gráfico II - Distribuição das despesas executadas - 2º QUADRIM - 2017



A Tabela IV compara a despesa liquidada por função de governo, ou seja, onde necessariamente foram aplicados os recursos do Poder Público Municipal, no segundo quadrimestre de 2016 e 2017. Ressaltando-se a relevância da Educação e da Saúde no âmbito da Administração Municipal de Sumidouro, sendo responsáveis por 47% de toda a despesa realizada no 2º Quadrimestre do exercício de 2017.

Tabela IV -Despesas por Função de Governo

Funções	JAN - AGO 2016	%	JAN - AGO 2017	%	Variação 2016/2017
Legislativa	1.300.043	4%	1.255.637	4%	-3%
Administração	5.519.956	17%	5.044.529	16%	-9%
Assistência Social	1.380.747	4%	1.428.568	5%	3%
Saúde	8.709.837	28%	7.509.826	24%	-14%
Educação	6.019.157	19%	7.141.700	23%	19%
Urbanismo	3.496.793	11%	3.539.563	11%	1%
Transportes	62.406	0%	238.218	1%	282%
Agricultura	554.716	2%	467.276	1%	-16%
Desporto e Lazer	110.270	0%	81.108	0%	-26%
Previdência Social	2.640.170	8%	3.096.985	10%	17%
Outros	132.202	0%	170.352	1%	29%
Despesa Intra-orçamentária	1.725.931	5%	1.763.976	6%	2%
Total	31.652.228	100%	31.737.737	100%	0%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Receita Corrente Líquida Apurada no ano/exercício de 2017 apresenta crescimento em relação ao período anterior de 5,23% em valores nominais, como pode ser observado na Tabela V.

Tabela V - Demonstrativo Simplificado da Receita Corrente Líquida

	R\$ 1,00	
Especificação	2º QUADRIM - 16	2º QUADRIM - 17
Receitas Tributárias	2.412.294	2.878.523
Receita de Contribuições	672.893	1.684.851
Receita Patrimonial	7.488.221	6.607.478
Receita de Serviços	887	9.649
Transferências Correntes	51.364.112	53.930.306
Outras Receitas Correntes	315.459	255.125
(-) Contribuição Previdenciária - Servidor	-1.574.402	-1.677.105
(-) Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	-6.558.548	-6.735.009
(-) Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	0	0
Receita Corrente Líquida	54.120.915	56.953.818

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela VI demonstra o resultado primário (diferença entre as receitas e despesas não financeiras) alcançado pelo Município de Sumidouro no 2º quadrimestre de 2017.

Tabela VI - Demonstrativo Resumido do Resultado Primário -2º QUADRIM 16/17

	R\$ Milhares	
Especificação	2º QUADRIM - 16	2º QUADRIM - 17
Receitas Correntes	39.878.705,5	39.918.665,6
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(6.347.678,7)	(3.265.096,9)
Receita de Capital	3.100,0	57.037,5
(-) Alienação de Bens	(3.100,0)	0,0
Receita Líquida (a)	33.531.026,8	36.710.606,2
Despesas Correntes	39.324.941,4	39.256.706,7
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0
Despesa de Capital	338.196,7	512.771,0
(-) Amortização da Dívida	0,0	
Despesa Líquida (b)	39.663.138,1	39.769.477,7
Resultado Primário (a-b)	-6.132.111,3	-3.058.871,5

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

No período de janeiro a agosto de 2017, a atual Gestão aplicou 26,78% dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função “EDUCAÇÃO”. Cabe destacar o atendimento ao limite constitucional de aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função “SAÚDE”, a Administração Municipal aplicou 28,82%.

OUTROS TÓPICOS

- Durante o 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2017, não ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal.

Em síntese, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças do município de Sumidouro, atendendo aos novos preceitos da Lei de responsabilidade Fiscal, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.

, cumprindo, portanto, o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação